

Senador José Porfírio-PA
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 17448425/0001-60

OFÍCIO Nº 070/2019 SEMTRAPS/SJP-PA.

Senador José Porfírio, 02 Abril de 2019

Prezada Senhora
SUELENE ALVES A SANTANA
Chefe do setor de divisão

Assunto: Solicitação

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando a vossa senhoria, vimos por meio deste solicitar contratação da Senhora **JÚLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, na Função de **Psicóloga** no **Centro de Referência de Assistência social – CRAS**, com encerramento em **31/12/2019** residente na Travessa do Aeroporto, Centro, Senador José Porfírio-PA, Portadora do CPF: 522.425.362-49 e RG:6276032. A ser pago com a dotação orçamentaria 2106. Manutenção do Centro de Referência de Assistência social – CRAS, no Valor Bruto de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Justifica-se o valor indicado a partir de parâmetros utilizados pela política de remuneração de pessoal do Município.

Justificamos a contratação do referidos serviços para esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social durante o ano de 2019, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pois é de suma importância em nossa secretaria, pois o atendimento à população não pode parar, pois à carência deste profissional em nosso município, que atende famílias as quais não podem pagar por esse profissional, serviço esse que buscar a melhoria da qualidade de vida moral, socioeconômica e mental para melhor compreender o meio ao qual está inserido e seus membros familiares e até mesmo a superação de muitas dificuldade, pois

Senador José Porfírio-PA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 17448425/0001-60

são indivíduos que necessitam de cuidados, realizando atividades no coletivos e individuais com escuta e troca de vivências familiares. Esse atendimento é realizado dentro do Serviço de Atendimento Integral a Famílias- PAIF, que tem como público famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. São públicos prioritários os beneficiários do bolsa família, pessoas com necessidades especiais, crianças, jovens, adolescente e idosos que vivenciam situações de fragilidade e os que dela necessitarem.

Segue em anexo as documentações.

Desde já agradecemos pela atenção, na certeza de poder contar com o apoio para a promoção do bem-estar social de nossa população.

Atenciosamente,



Maria Saloma M. de Oliveira
Sec. Mun. de Assis. Social
Matrícula 02906